



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI N.º 2.765, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

EMENTA: DENOMINA DE “ÁGUAS DO ARARIPE” A RUA LOCALIZADA AO LADO DO LOTEAMENTO RAIMUNDO FÉLIX, DE FRENTE COM A PERIMETRAL, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Em Exercício do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que Câmara Municipal **APROVOU** e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “ÁGUAS DO ARARIPE” a Rua localizada ao lado do Loteamento Raimundo Félix, de frente com a Perimetral, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Setembro de 2015.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal